



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 219/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES, SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (Fiscal Titular) e RENATA DUVAL MARTINS, SIAPE 1049734, CPF 005.214.380-55 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 018/2023, em face da classificação das propostas apresentadas nas Atas de Registro de Preços nº 47, 48, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65/2023, pelas empresas MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., GABRIEL LEITZKE GOTUZZO-EPP, M.F. MACHADO SOARES, ECOPLASTIK TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., SÃO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., JONATHAN AFONSO DO PRADO, BL PAPER LTDA., KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, SONIA CORDA DA SILVA e ARPL DISTRIBUIDORA LTDA., para eventual aquisição de papel sulfite, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência das Atas de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 23 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 23/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167973** e o código CRC **C2A3628F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021123/2023-87

SEI nº 0167973